

CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 42/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64216.002991/2026-60

2. Descrição da necessidade

Considerando a crescente necessidade de modernização dos processos administrativos e a celeridade exigida nas comunicações operacionais, apresentamos a seguir as necessidades que serão atendidas a partir da aquisição de smartphones para uso institucional no âmbito do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro.

1. Agilidade no Registro e Compartilhamento de Informações Operacionais: Os smartphones serão ferramentas cruciais para o Comando, serviço de Oficial de Dia e Comunicação Social. Eles permitirão o registro fotográfico e em vídeo de (ex: vistorias, recebimento de materiais, inconformidades, andamento de processos), possibilitando a comunicação imediata com os setores responsáveis e o Comando, agilizando a tomada de decisão.

2. Aumento da Mobilidade e Flexibilidade Gerencial: A aquisição de smartphones proporcionará maior mobilidade ao Comando. Isso garante o acesso remoto e seguro a sistemas institucionais (E-mail corporativo, sistemas de controle, etc.) e a realização de despachos e consultas de qualquer ponto da Organização Militar, otimizando o tempo de resposta.

3. Integração e Comunicação Institucional Imediata: Os aparelhos são fundamentais para garantir que o pessoal-chave (Ex: Direção, Chefes de Seção, Fiscais) esteja sempre contactável através dos canais oficiais (videoconferência, aplicativos de mensagem institucionais), assegurando o fluxo de informações estratégicas e administrativas.

4. A agilidade operacional proporcionada pelos smartphones contribuirá para uma resposta mais rápida às demandas logísticas e administrativas, tanto internas quanto externas.

5. O material deverá ser entregue no endereço e horário discriminados abaixo:

Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 325 – Deodoro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21615-220.

Horário de atendimento: 08h30min às 15h30min.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de informática do CPOR/RJ	Adriana de Andrade Cardoso

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos de Negócio

1. Prover recursos técnicos para subsidiar a execução das atividades administrativas e operacionais no âmbito do CPOR/RJ.
2. Atender às demandas de dispositivos móveis na OM, com qualidade, agilidade, segurança e confiabilidade.
3. Possibilitar o uso dos aplicativos corporativos e sistemas de gestão da Força (Ex: Correio Eletrônico Corporativo, sistemas de controle de material, etc.).

Requisitos de Sustentabilidade

1. Os produtos devem ser embalados preferencialmente em caixas feitas com material reciclado; os tipos de plástico utilizados nas embalagens devem ser do tipo sustentável.
2. As baterias devem ser recicláveis.
3. Devem ser informados junto com a entrega do produto, os meios disponíveis pelo fabricante para logística reversa.
4. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: conformidade com os Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Item 9.4.1, 12.4.1, e 12.5.1.

Requisitos de Manutenção

Aparelhos com sistema operacional Android:

Devem ser entregues com a versão 15 do Android (ou superior), podendo a versão vir instalada ou com instalação imediata logo no primeiro uso;

Os aparelhos deverão receber as futuras versões do Android 16 (ou superior);

Os aparelhos deverão receber atualização dos pacotes de segurança, com período máximo de intervalo de 90 dias, com as atualizações de segurança garantidas, no mínimo, até dezembro de 2029.

Requisitos Temporais

1. A Entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB), emitida pela contratante,

podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo contratado e autorizado pela contratante.

2. O prazo de garantia total do produto deve ser de 24 (vinte e quatro) meses

Requisitos de Segurança e Privacidade

1. Os equipamentos devem possibilitar, no mínimo, proteção por senha e/ou por reconhecimento facial e/ou impressão digital.

5. Levantamento de Mercado

A decisão de adquirir para atender às demandas foi orientada pela natureza smartphones operacionais e administrativas do CPOR/RJ das atividades executadas nesta Organização Militar.

O smartphone oferece a portabilidade, agilidade e conectividade essenciais para essas tarefas, permitindo: O registro fotográfico e em vídeo imediato de conformidades ou inconformidades; A consulta rápida a sistemas de controle, planilhas e e-mails corporativos; A comunicação instantânea (ligação, videoconferência ou aplicativo de mensagem institucional) com a Direção e outras seções, agilizando drasticamente a tomada de decisão.

Portanto, a aquisição de smartphones não visa substituir os computadores de mesa, mas sim complementá-los, fornecendo uma ferramenta de trabalho portátil e indispensável para as atividades de campo, controle e gestão.

6. Descrição da solução como um todo

Solução Proposta e Justificativa

A solução visa otimizar e modernizar as atividades operacionais, logísticas e de fiscalização no âmbito do CPOR/RJ, alinhando a gestão da Organização Militar (OM) aos princípios de celeridade, segurança da informação e mobilidade corporativa. Para tanto, o smartphone selecionado apresenta-se como uma ferramenta de trabalho robusta, com capacidade de processamento e resolução ótica adequadas para as seguintes demandas finalísticas:

Fiscalização e Registro In Loco: Captura de imagens e vídeos em alta definição para documentação imediata do recebimento de materiais, auditoria de serviços, vistorias de estoque e registro de conformidades ou desconformidades nas entregas.

Consulta e Gestão em Campo: Acesso móvel a sistemas corporativos, planilhas de controle e e-mails institucionais, permitindo a verificação e a inserção de dados em tempo real diretamente no local da ocorrência.

Comunicação Estratégica e Integração: Canal direto e instantâneo (via chamadas,

videoconferências e aplicativos de mensagens oficiais) para o pessoal-chave — como a Direção, Chefes de Seção e Fiscais —, assegurando o fluxo contínuo de informações administrativas e a pronta tomada de decisão.

A implementação desta solução representa um investimento estratégico na eficiência e na rastreabilidade dos processos logísticos do Centro, preparando-o para uma gestão dinâmica, digital e auditável.

Justificativa da Escolha do Tipo de Contratação

Considerando a natureza do objeto e a estimativa de custos obtida na pesquisa de preços, a seleção do fornecedor será realizada por meio de **Dispensa Eletrônica**, fundamentada no **Art. 75 da Lei nº 14.133/2021**.

A adoção do procedimento de contratação direta por formato eletrônico justifica-se pela desburocratização processual e pela garantia de cumprimento dos princípios da publicidade, da ampla competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	COD MAT	DESCRIÇÃO	QTDE	VL UN	VL TOTAL
01	629132	Aparelho Telefônico Celular: Peso: 200 G, Comprimento: 164,4 MM, Largura: 77,9 MM, Espessura: 7,9 MM, Características Adicionais: 128 Gb, 5g, 4gb Ram, Super Amoled , Cor: Cinza , Capacidade Bateria: 5.000 MA	3	R\$ 1.199,99	R\$ 3.599,97

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.599,97

Valor estimado em R\$ 3.599,97 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a presente contratação, considerando os objetos a serem contratados.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente necessidade de aquisição de smartphones não constava na versão original do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 desta Organização Militar.

Contudo, conforme demonstrado nas seções "Descrição da Necessidade" e "Descrição da Solução" deste documento, a aquisição é considerada devido aos aparelhos apresentarem falhas técnicas, configurando-se como indispensável uma necessidade de aquisição emergencial.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar serve como documento base para justificar, perante a autoridade competente, a revisão e a inclusão desta demanda no PCA vigente, visando o posterior processamento da aquisição por Dispensa Eletrônica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos smartphones para o CPOR/RJ promoverá uma modernização crucial nos processos de controle, resultando em benefícios tangíveis e imediatos:

1. Agilidade Operacional e Redução do Tempo de Resposta:

O principal benefício é a capacidade do fiscal ou gestor resolver problemas in loco (no almoxarifado, no pátio de recebimento, etc.). A comunicação instantânea (foto, vídeo, ligação) com os setores responsáveis e a Direção elimina a necessidade de deslocamento até uma estação de trabalho fixa, reduzindo drasticamente o tempo de tomada de decisão.

2. Aumento da Confiabilidade e Rastreabilidade dos Processos:

A capacidade de realizar o de vistorias, recebimentos e inconformidades cria registro fotográfico e em vídeo um acervo de provas robusto. Isso aumenta a segurança jurídica dos atos de fiscalização e melhora a qualidade do controle de material.

3. Otimização de Recursos e Modernização da Gestão:

Os smartphones permitirão o acesso móvel a sistemas de controle, e-mails e planilhas, dando ao gestor uma ferramenta de trabalho que o acompanha. Isso otimiza a alocação de recursos, reduz gargalos operacionais e alinha este Centro às práticas modernas de gestão logística.

13. Providências a serem Adotadas

Para o prosseguimento da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração do CPOR/RJ:

1. Aprovação deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) pela autoridade competente (Ordenador de Despesas).

2. Inclusão da Demanda no PCA: Utilizar este ETP como justificativa para a inclusão formal desta necessidade no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente.

3. Elaboração do Termo de Referência (TR): Com base nas especificações e justificativas aprovadas

neste ETP, a Seção de TI [(ou o setor responsável)] deverá elaborar o Termo de Referência (TR) da contratação.

4. Realização da Pesquisa de Preços: O setor administrativo competente deverá conduzir a pesquisa de preços de mercado, conforme a legislação vigente, para estimar o valor de referência da aquisição.

5. Instauração do Processo de Compra: De posse do ETP aprovado, TR e Pesquisa de Preços, encaminhar o processo ao setor de licitações (SALC) para a instauração do certame na modalidade Dispensa Eletrônica, via Portal Compras.gov.br

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de smartphones, apesar de essencial para a modernização dos processos do CPOR/RJ, gera impactos ambientais que devem ser considerados e gerenciados:

1. Impacto: Geração de Resíduos Sólidos (Embalagens).

Medida Mitigadora: O impacto será mitigado pela exigência, nos "Requisitos de Sustentabilidade", de que os produtos sejam embalados preferencialmente com material reciclado e sustentável.

2. Impacto: Geração de Lixo Eletrônico (E-Waste) ao Fim da Vida Útil.

Medida Mitigadora: O ETP exige que o fabricante informe os meios disponíveis para a logística reversa dos equipamentos e baterias, garantindo o descarte e a reciclagem adequados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

3. Impacto: Consumo de Recursos Naturais (Minerais e Metais).

Medida Mitigadora: Ao exigir um ciclo de vida mais longo (garantia de 24 meses e atualizações de segurança até 2028), a OM retarda a necessidade de substituição dos aparelhos, otimizando o uso dos recursos já empregados em sua fabricação.

4. Impacto: Consumo de Energia Elétrica.

Medida Mitigadora: Este é um impacto operacional inerente ao uso, que será gerenciado como custo corrente da OM. Serão priorizados aparelhos com boa eficiência energética, e os usuários serão orientados quanto ao uso consciente da bateria.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA DE ANDRADE CARDOSO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/05/2026 às 15:19:01.

RENATO NOGUEIRA DE SOUZA SOARES

Membro da comissão de contratação

MATHEUS TEIXEIRA MENDONCA

Membro da comissão de contratação

RODRIGO BIZERRA CALADO

Ordenador de despesas